



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº. 1377/2013

DATA: 15.05.2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e cria Fonte de Recursos 798, destinado a pavimentação asfáltica em ruas do Perímetro Urbano e altera disposições da LDO e PPA dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 261.414,24 (Duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), destinado à Recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas Presidente Vargas, Marcelino Champagnat, Presidente Kennedy, José da Silva, Tapajós e Engenheiro Beltrão, localizadas na sede do Município, conforme abaixo discriminado:

0500 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

0502 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009.1.006 – Obras de Circulação

Código	Especificação	Fonte	Valor (R\$)
4.4.90.51	Obras e Instalações	798	261.414,24
TOTAL			261.414,24

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no “caput” do Artigo anterior, fica indicado o excesso de arrecadação da alínea da receita a seguir:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.38	Ministério das Cidades através de Contrato de Repasse 0388024-77/2012	798	261.414,24
TOTAL			261.414,24

Art. 3º - Autoriza o Executivo Municipal alterar as Leis abaixo especificadas:

I - Lei do PPA – Plano Plurianual nº. 1.132/2009 de 17/12/2009 acrescentando ação/meta no ANEXO II, abaixo:

ORGÃO: 0500 - DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

UNIDADE: 0502 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

CÓDIGO	PROJETOS/ATIVIDADE	AÇÕES/METAS	Unidade Medida	Meta Física
				2013



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

15.451.0009.1.006	Pavimentação Asfáltica	Recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas Presidente Vargas, Marcelino Champagnat, Presidente Kennedy, José da Silva, Tapajós e Engenheiro Beltrão.	m ²	8.545,09
-------------------	---------------------------	---	----------------	----------

II - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 1308/2012 de 09/08/2012:

ANEXO V – Planejamento Orçamentário – LDO

Descrição do Programas/Metas/Custos para o Exercício 2013.

Programa		
AÇÕES	UNIDADE MEDIDA	META 2013
- Recapeamento asfáltico em CBUQ nas ruas Presidente Vargas, Marcelino Champagnat, Presidente Kennedy, José da Silva, Tapajós e Engenheiro Beltrão.	m ²	8.545,09

Art. 4º - Fica incluída no Anexo I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal - Lei de Diretrizes Orçamentárias, previstas na Lei Municipal nº. 1319/2012 de 23.10.2012, na Função 15 – Urbanismo, na Subfunção 451 – Infra-estrutura Urbana e no Programa 009 – Serviços de Utilidade Pública, as ações e as metas discriminadas no art. 3º, desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2013.


Elandro Luiz Pichetti,
Prefeito Municipal.